



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **Lei n.º207/2006**

Autoriza o Município de Goioxim a firmar **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA** como o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE GOIOXIM** e dá outras providências.

**OLIVO AGOSTINHO CALSA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA como o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE GOIOXIM.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, que não excederá o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensalmente:

**03 – Secretaria de Administração e Planejamento**  
**007 – apoio a Segurança Pública**  
**04.122.00052.220 – Apoio a Segurança Pública**  
**33.9039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** em 04 de julho 2006.

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**